



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 106, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara hóspedes oficiais do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os relevantes serviços prestados à população naviraiense, através da laboriosa e atuante Comunidade Leonística,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município no dia 01 de dezembro de 2017, o Governador do Distrito LB-1 de Lions Clube, Excelentíssimo Senhor DG CL **Frednes Corrêa Leite** e Cal **Maria Helena Amadio Corrêa Leite**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 24 de novembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1985 de 30/11/2017